

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.936, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 6.921 de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2016.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Assis se organizarem nos agendamentos de suas atividades durante o período do Carnaval,

Considerando a alteração ocorrida por meio do Decreto nº 6.933, de 29 de janeiro de 2016, o qual retornou o horário normal de expediente nas repartições públicas municipais,

### DECRETA:

**Art. 1º-** No artigo 1º do Decreto nº 6.921 de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, o quadro relativo ao mês de fevereiro passa a vigorar com a seguinte redação:

<u>2016</u>	S	T	Q	Q	S	<u>MOTIVO</u>
FEVEREIRO	08					Ponto Facultativo
		09				Carnaval
			10			Ponto Facultativo até às 12 horas

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de fevereiro de 2016.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**MAURÍCIO DORTA DE SOUZA**  
Assessor de Governo

Publicado no Departamento de Administração em, 03 de fevereiro 2016.

PROT. 000690 CAMARA M. ASSIS 01/03/2016 15:58 4427